

ACTA N.º 02/2014

---- Reunião ordinária do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze.-----

---- No dia vinte e dois de janeiro de dois mil e catorze, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença da funcionária Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva acta, e Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro, que prestou apoio no esclarecimento de alguns pontos.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: António José Martins Coutinho, Presidente; José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Idalina Pereira Tavares, Maria Elisabete Martins Henriques, António Rodrigues Ferreira e Raul Alberto Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte e cinco minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

Ordem de Trabalhos

- Aquisições Amigáveis por via do Direito Privado-----
- Corte de Estrada-----
- Pedido de Serviços de Topografia-----
- Parecer Genérico Favorável à Celebração de Contratos de Aquisição de Serviços – LOE/2014-----
- RSU em Soutelo-----
- “Aquisição de Serviços Técnicos na Área do Som, Luz e Audiovisual para Eventos Realizados no CAE” – Parecer Prévio Vinculativo-----
- Projeto “Ciência à Solta” – Transporte de Alunos-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 17 de janeiro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: Operações Orçamentais = 2.036.157,49€ (dois milhões, trinta e seis mil, cento e cinquenta e sete euros e quarenta e nove centimos) e Operações não Orçamentais = 582.952,65€ (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e cinco centimos).-----

Intervenções:-----

Não houve qualquer intervenção.-----

Período da Ordem do Dia

Aquisições Amigáveis por via do Direito Privado: - Foram presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigável de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efetuadas pelo respetivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização das seguintes empreitadas:-----

a) **“Alargamento da Estrada da Mouta/Rua da Escola”:**-----

- de André Dias Marques, NIF 231023685, residente no lugar da Mouta, da freguesia de Couto de Esteves do concelho de Sever do Vouga, a cedência gratuita de uma parcela de terreno com 12m², inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 10998, localizada no lugar da Mouta, na freguesia de Couto de Esteves.-----

b) **“Alargamento da Rua da Azenha – Rua das Eiras – Rocas”:**-----

- de Dulce Maria de Jesus Lúcio, NIF 216730392, residente na freguesia de Rocas do Vouga do concelho de Sever do Vouga, a venda de uma parcela de terreno com 11m², inscrita na matriz predial sob o artigo n.º 10342, localizada na freguesia de Rocas do Vouga, pelo valor de 110,00€ (cento e dez euros).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Corte de Estrada: - Para a realização da festa de comemoração dos seus vinte e cinco anos de existência, a Jovouga - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Cedrim veio solicitar autorização para o corte da estrada localizada em frente à sua sede, no próximo dia

25 de janeiro de 2014. Analisado o pedido e a respetiva informação interna, a Câmara Municipal autorizou, por unanimidade, o corte de trânsito.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo do artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Pedido de Serviços de Topografia: - Através de carta datada de 3 de dezembro de 2013, a Fábrica da Igreja de Rocas do Vouga veio solicitar a cedência dos serviços topográficos da autarquia para fazer o levantamento topográfico da igreja e zona envolvente, uma vez que é necessário realizar um estudo técnico para a criação de acessibilidades para quem tem mobilidade condicionada.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea o, do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Parecer Genérico Favorável à Celebração de Contratos de Aquisição de Serviços - LOE/2014: - Foi deliberado, por unanimidade, emitir um parecer genérico favorável à celebração de contratos de aquisição de serviços, desde que não seja ultrapassado o montante anual de 5.000,00€ (cinco mil euros), nas renovações ou em novas contratações com a mesma contraparte e quando o trabalho a executar se enquadre numa das situações indicadas em baixo, devendo ser dado conhecimento à Câmara Municipal de todos os contratos celebrados com base neste parecer:-----

- Ações de formação que não ultrapassem cento e trinta e duas horas;-----
- Aquisição de serviços cuja execução se conclua no prazo de vinte dias a contar da data da notificação da adjudicação;-----
- Manutenção ou assistência a máquinas, equipamentos ou instalações, pelo prazo máximo de um ano.-----

Mais foi deliberado que, as restantes aquisições de serviço serão analisadas, caso a caso, por forma a serem cumpridos todos os requisitos legais previstos no CCP, na LOE/2014 e na portaria que venha a ser publicada.-----

Este parecer genérico deixará de ser válido caso contrarie substancialmente o que vier a ser definido na portaria referida no n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014).-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

RSU em Soutelo: - Seguidamente, foi analisada uma proposta de redução do valor total de dívidas de faturas de resíduos sólidos urbanos de residentes no lugar de Soutelo, da União de Freguesias de Cedrim e Paradela. Os moradores daquele lugar apresentaram, em tempos, uma reclamação pelo facto de não existirem contentores no local e pela impossibilidade de passagem de um camião. O serviço de recolha de lixo encontra-se em funcionamento desde outubro de 2013, mas os serviços deparam-se, agora, com faturas em dívida desde 2008, pois os moradores recusavam-se a pagar um serviço inexistente. Analisada a situação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à anulação de metade das faturas cujo valor seja o mais aproximado de cinquenta por cento do montante em dívida de cada utente, devendo os mesmos liquidar as restantes faturas em dívida.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do artigo 8º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

“Aquisição de Serviços Técnicos na Área do Som, Luz e Audiovisual para Eventos Realizados no CAE” – Parecer Prévio Vinculativo: - Nos termos da informação apresentada, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, emitir um parecer favorável vinculativo relativamente à abertura de um procedimento para a “Aquisição de Serviços Técnicos na Área do Som, Luz e Audiovisual para Eventos Realizados no Centro das Artes e do Espectáculo”.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

Projeto “Ciência à Solta” – Transporte de Alunos: - O Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga está a promover uma atividade intitulada “Ciência à Solta” com os alunos do 4º ano, na escola sede, para desenvolver atividades laboratoriais e, uma vez que o Agrupamento não dispõe de meios para o fazer, vieram solicitar a utilização gratuita do autocarro municipal para realizar o transporte das crianças. Analisado o pedido, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento relacionado com a utilização do autocarro municipal, para realização da referida atividade.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – António Coutinho, Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte, Nuno Ferreira, António Ferreira e Idalina Tavares.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----
